



**EDITAL Nº. 01/2017
PROCESSO SELETIVO
2017**

Faculdade Triângulo Mineiro – Ituiutaba/ MG.

De ordem do senhor Diretor e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para os cursos de graduação desta Instituição, organizado sob forma de concurso público, em conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 44, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no parágrafo único do referido artigo, acrescentado pela Lei nº 11.331, de 25 de julho de 2006, no Artigo 5º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, nas Portarias do Ministério da Educação nº 1.120, de 16 de julho de 1999, nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, nº 2.864 de 24 de agosto de 2005, nº 40 de 12 de dezembro de 2007 e nas Portarias da SESu nº 1.449, de 23, de setembro de 1999 e nº 1.647, de 28 de junho de 2000, no Artigo 15º do Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001 e no Regimento Institucional, e realizado segundo as regras aqui dispostas, que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

I - INSCRIÇÃO - INFORMAÇÕES GERAIS

1- Período: de 18 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017.

2- Horário: de segunda a sexta-feira, de 13 às 17 horas.

3- Locais: na Secretaria da FTM e pela internet – www.ftm.edu.br.

4- Documentação exigida:

a) cédula de identidade (xerox) ou documento que a substitua legalmente;

b) comprovante da taxa de inscrição, no valor de R\$.50,00 (cinquenta reais), recolhida no local da inscrição ou na Caixa Econômica Federal.

5-Exigências para a inscrição: pode inscrever-se no concurso todo candidato que tenha concluído, no mínimo, curso médio ou equivalente. Em caso de equivalência, essa deve ser expressamente declarada pelo órgão competente.

6-Disposições adicionais:

- a) a inscrição deverá ser feita com identificação clara do candidato no que se refere ao curso pretendido, juntamente com cópia xerografada dos documentos exigidos no Item I-4, deste Edital;
- b) a inscrição pode ser feita por terceiros sem procuração;
- c) após a inscrição, não serão permitidas alterações, ressalta-se que todas as informações são de responsabilidade do inscrito;
- d) será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tenha realizado o Processo Seletivo utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- e) o candidato que se inscrever pela internet deverá solicitar o manual na Secretaria Geral da Instituição, Avenida Geraldo Alves Tavares nº1980, com a apresentação da confirmação da inscrição, autenticada pela Caixa Econômica Federal e com o xerox da carteira de identidade;

II – DOS CURSOS, VAGAS, NÚMERO DE TURMA E TEMPO MÍNIMO DE DURAÇÃO DO CURSO

Curso	Natureza	Número	Data	Turno	Vagas	Nº de Turmas	Duração do Curso
Administração	Decreto	76.159	26/08/1975	Noturno	80	01	04 anos
	Portaria	308	02/08/2011				
Publicidade e Propaganda	Portaria	323	04/07/2006	Noturno	60	02	04 anos
	Portaria	705	18/12/2013				
Ciências Contábeis	Portaria	243	24/04/1989	Noturno	60	01	04 anos
	Portaria	378	27/05/2015				

III – DAS NORMAS DE ACESSO

1 – Horário e local da prova

Os candidatos inscritos farão uma prova multidisciplinar, no dia 18 de fevereiro de 2017, com início às 14h e duração máxima de 3h e 30min (três horas e trinta minutos). A prova será realizada no edifício-sede da FTM, na Av. Geraldo Alves Tavares, 1980, Bairro Universitário, Ituiutaba-MG.

2 – Pontuação

- a) A prova será composta por duas partes. A primeira conterà 30 questões de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; 10 questões de Matemática, 10 questões de Conhecimentos Gerais. A segunda parte conterà uma redação que envolverá a produção de um texto dissertativo-argumentativo com pontuação equivalente a 20 questões.
- b) Será eliminado o candidato que obtiver **ZERO** no total de questões de múltipla escolha e/ou na redação;
- d) Em caso de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor, em pontos, será computado em favor de todos os candidatos.

3 – Sistemática de classificação

Os candidatos serão classificados para o curso a que concorrerem, no limite das vagas oferecidas, pela ordem decrescente da soma dos pontos conquistados, ressalvadas as situações de anulação previstas neste edital.

4 – Critério de desempate

Ocorrendo empate, na última vaga, o desempate será feito pela maior soma de pontos obtidos nas provas da seqüência abaixo e, permanecendo o empate, estará habilitado à matrícula o candidato mais velho.

- a) Para o curso de Administração: 1. Matemática, 2. Língua Portuguesa 3. Redação 4. Conhecimentos Gerais;
- a) Para o curso de Ciências Contábeis: 1. Matemática, 2. Língua Portuguesa 3. Redação 4. Conhecimentos Gerais;
- b) Para o curso de Publicidade e Propaganda: 1. Língua Portuguesa 2. Redação 3. Conhecimentos Gerais 4. Matemática;

IV – MATRÍCULA

- 1) A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo será realizada na Secretaria da FTM, no período de 21 a 22 de fevereiro de 2017, de 12h30min às 16h30min e de 19 às 21h30min.
- 2) No ato da matrícula, o classificado se obriga a apresentar, juntamente com o requerimento próprio, a seguinte documentação, na forma regimental, sob pena de perda do direito de ingresso:
 - a) Comprovação de conclusão do curso médio ou estudo equivalente, assim declarado por Conselho de Educação (Nacional ou Estadual);
 - b) Comprovação de estar em dia com as suas obrigações eleitorais;
 - c) Comprovação de estar em dia com suas obrigações para com o Serviço Militar;
 - d) Cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente;
 - e) Registro civil;
 - f) Comprovação de pagamento da 1ª. (primeira) parcela da anuidade escolar;
 - g) CPF;
 - h) Contrato de prestação de serviços educacionais.
- 3) A vaga não preenchida por não comparecimento do classificado, no prazo previsto no item 1, implicará na convocação do candidato imediatamente colocado na lista de classificação, por aviso afixado no quadro de avisos da secretaria, no primeiro dia útil subsequente ao encerramento da matrícula. Nesse caso, fixa-se o prazo de 1(um) dia para o reconhecimento do direito de cada convocado e observado o mesmo horário de matrícula previsto neste edital.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) A Faculdade somente fará funcionar o curso/turno/período letivo que apresente no mínimo de 70% das vagas oferecidas no Processo Seletivo e 60% de matrículas efetivadas.
- 2) A Faculdade participa do FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior –, não garantindo, entretanto, a aprovação do financiamento dos estudos para os alunos, o que dependerá de aprovação expressa de sua proposta por parte dos órgãos superiores do sistema crediário.
- 3) O Processo Seletivo previsto neste Edital é válido para a matrícula inicial no ano letivo de 2017, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de ser efetivada.
- 4) O resultado do Processo Seletivo será afixado, no quadro de avisos do saguão da Faculdade, dia 21 de fevereiro de 2017 e disponibilizado no site.

- 5) A prova terá duração de 3 horas e 30 minutos e recomenda-se aos candidatos que estejam no local até 15(quinze) minutos antes do início previsto para a mesma, munidos de caneta esferográfica, lápis e borracha.
- 6) Os portões de acesso serão abertos 30 (trinta) minutos antes e fechados exatamente no horário estabelecido para o início da prova.
- 7) Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova nem se admitirá recurso contra classificação obtida.
- 8) Durante a aplicação da prova é expressamente proibido o uso de chapéus, bonés ou similares; relógios de pulso e de bolso; calculadora ou qualquer equipamento eletrônico, inclusive telefone celular; sendo vedado o uso de corretivos líquidos e qualquer comunicação entre os candidatos.
- 9) A fraude, a indisciplina ou o desrespeito aos fiscais e aos candidatos configuram motivos de exclusão do candidato do recinto da prova e, conseqüentemente, de sua eliminação do Processo Seletivo.
- 10) As vagas remanescentes para o 1º semestre de 2017 serão ofertadas por meio de Vestibular Agendado. A quantidade de vagas será disponibilizada no site da instituição e poderão ser alteradas e/ou divulgadas até o limite das vagas constantes no presente edital, em decorrência do cancelamento ou da desistência por parte de candidatos, depois de esgotados todos os procedimentos de chamadas para matrícula.
- 11) As inscrições para o Vestibular Agendado, ao que se refere o item anterior, deverão ser feitas na Secretaria. Todas as informações sobre o período de inscrições, data e local da prova, resultado e data de matrícula serão divulgadas assim que forem disponibilizadas as vagas remanescentes.
- 12) O resultado final será divulgado pelo site www.ftm.edu.br, afixado no mural do saguão da FTM e na ACII.
- 13) As vagas residuais serão preenchidas por meio de processo seletivo próprio, por candidatos provenientes de transferências externas e por candidatos portadores de diploma de curso superior.

Secretaria da Faculdade Triângulo Mineiro, aos 18 de janeiro de 2017.

Maria de Lourdes Nogueira Arantes
- **Secretária**-

Prof. João Paulo Nogueira Arantes
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

Visto. De acordo. Publique-se

Prof. Isaias Tadeu Alves de Macedo
- **Diretor** -

